**INSPECÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REGISTO DE PRODUTORES DE MATERIAIS VITÍCOLAS**

**Decreto lei 194/2006 republicado pelo anexo VIII do Decreto-lei 74/2020 e legislação fitossanitária compilada no Guia do Operador Profissional[[1]](#footnote-1)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Produtor de material vitícola** | | |
| **Campo** | **Condições a verificar na inspecção às instalações** | **Verificação** | **Observações** |
| 1 | O responsável pelas instalações e pelas culturas tem experiencia na produção de materiais vitícolas: - instalação e gestão de vinhas mãe e de parcelas de viveiro e ainda do restante processo de colheita, acondicionamento e manuseamento dos materiais; *Ponto 2 a) do artigo 11º do Decreto Lei 194/2006* republicado pelo anexo VIII do Decreto-lei 74/2020 – **Apresentação da declaração anexo 2. Vigilância durante 3 anos** | Cumpre  Não cumpre |  |
| 2 | Para exercer a actividade o OE deve dispor de terrenos e substratos que cumpram o definido no anexo II, relativo às condições das culturas. Cabe ao OE conhecer o estabelecido no anexo II e nos capítulos IV do Manual de procedimentos, de modo a garantir o cumprimento desta obrigação. O OE deve apresentar, na DRAP, um título de exploração válido (propriedade, arrendamento, comodato. **(o inspector deve certificar-se que o OE tem acesso aos documentos supracitados e entende perfeitamente o pretendido)** | Cumpre  Não cumpre |  |
| 3 | Dispõe de instalações e equipamentos que permitam garantir uma correta recepção, acondicionamento e armazenamento dos materiais produzidos, tais como: |  |  |
| 3.1 | Possui um esquema geral das instalações onde estejam demarcadas as zonas de receção, acondicionamento ou laboração, zona de armazenamento e zona de expedição? -cada uma destas zonas deve estar devidamente identificada. | Cumpre  Não cumpre |  |
| 3.2 | Possui camaras frigoríficas que garantam uma correta conservação do material de propagação? No caso de haver mais que uma camara as mesmas devem estar numeradas. O OE deve possuir um registo do material armazenado dentro das camara frigoríficas **(em caso de aluguer, especifique em observações o nome e nº do OE a quem aluga)** | Cumpre  Não cumpre | Quantas?  Devidamente numeradas?  Possui registo de material? |
| 3.3 | As instalações permitem manter os materiais vitícolas perfeitamente separados, durante todo o processo de manuseamento, armazenamento, acondicionamento e expedição, por variedade, clone, bem como por categoria e lote? | Cumpre  Não cumpre |  |
| 3.4 | Em caso do OE fazer enxertos prontos, tem camara (s) de estratificação própria(s) ou alugada? **(em caso de aluguer, especifique em observações o nome e nº do OE a quem aluga)** | Cumpre  Não cumpre |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Produtor de material vitícola (continuação)** | | |
| 4 | O OE está consciente da responsabilidade de colheita de amostras e sabe como fazer? Deve consultar a lista dos laboratórios reconhecidos pela DGAV constantes do Capítulo IX deste Manual. | Sim/não |  |
| **Campo**  **5** | **Sistema de registo de monitorização e ocorrência /Plano de risco**  Artigo 11º, 2 (e) e concomitantemente a alínea 4 e 6 do ponto 3.5.2 do Guia do Operador profissional | **Verificação** | **Observações** |
| 5.1 | **O sistema de registo está disponível para consulta do inspector?** | Sim/não |  |
| 5.2 | O OE possui Plano de risco? - O plano foi aprovado pela DGAV?  – Tem certificação de qualidade? - Qual a entidade certificadora?  **(neste caso, o inspector deve verificar o atestado de certificação e colocar a sua validade e o nome da empresa certificadora, em observações. Juntar cópia do certificado)** | Sim/não |  |
| 5.3 | Se não possui plano de risco:  O OE consegue garantir um registo periódico, escrito ou gravado de forma indelével, que reflicta os controlos e as medidas implementadas, relativas aos pontos seguintes?  **(o inspector deve verificar as evidências, fotografá-las e/ou imprimir exemplo e juntar ao processo)** | Cumpre todos?  Não cumpre todos?  Não cumpre o ponto\_\_\_ |  |
|  | 1. Identificação de todos os pontos críticos no processo de produção de partes de plantas e de plantas, desde a instalação das culturas à expedição dos materiais para comercialização. **(ver evidência e questionar sobre a sua aplicação)** 2. Implementação de medidas com o objectivo de controlo daqueles pontos críticos **(as medidas devem estar devidamente descritas e o inspector deve indagar o OE sobre a sua aplicação);** 3. Implementação de medidas com o objectivo de controlo de ocorrências de carácter fitossanitário verificadas nas instalações e nas culturas **(as medidas devem estar devidamente descritas e o inspector deve indagar o OE sobre a sua aplicação)**; 4. O OE dispõe de sistema que garanta a gestão de *stocks* (materiais produzidos, materiais armazenados e materiais vendidos)? **(o inspector deve ver o sistema e indagar sobre o seu funcionamento; também deve verificar se os dados inseridos estão actualizados)**; 5. O OE deve assegurar que o pessoal, envolvido nas actividades de controlo supra tenha, ou possa adquirir, conhecimentos técnicos adequados e actualizados a essas funções **(o inspector deve indagar da formação dos colaboradores e fazer perguntas directas aos funcionários, de modo a se aperceber da adequação da capacidade para as funções que exerce).** |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Parecer Técnico (riscar o que não interessa)** | | | |
| **Conforme:** | - Cumpre todas as condições exigidas pela legislação em vigor (implica não ter qualquer inconformidade no quadro acima) | | |
| **Não conforme**: | Não cumpre o(s) ponto(s) | | |
| Medidas correctivas:  Prazo para a apresentação de correcções: | | |
| O Inspector oficial | | O operador económico ou técnico responsável |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |

**Nota: O parecer do inspector deve ser validado pelo superior hierárquico**

Juntar fotos e documentos que comprovem as evidências das informações recolhidas. Em caso de haver nova visita deve voltar a preencher apenas os campos em que houve inconformidades. **Deve entregar cópia ao OE**. **A cópia constitui a Audiência prévia**

1. <http://srvbamid.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=4037916&cboui=4037916> [↑](#footnote-ref-1)